



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 695/2009

Promove **SERGIO DIAS ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188,
de 19 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **SERGIO DIAS ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.678.298-3-SSP-SP, nomeado em 13 de junho de 2006, sob o regime Estatutário, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 3189/2009, a contar de 03 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 695/2009

Promove SERGIO DIAS ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188,
de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por reconhecimento o servidor SERGIO DIAS ARAUJO, portador de Cédula de Identidade RG nº 21.678.298-9-289-89, nomeado em 15 de junho de 2007, sob o regime Estatutário, para o cargo de movimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, passando de nível "A", para o nível "B", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 3188/2009 a contar de 03 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL 08 de junho de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 40 / junho / 20 09	
DE N.º 8605	
UMUARAMA, 40 / junho / 20 09	
Ellen Paula Alves Toso.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração